



Fernando Dores Costa, ISCTE-IUL, CEHC

PAPER

O colossal embuste e a fortuna. Bonapartismo e jacobinismo face à promessa do governo de si próprio.

“não há outra coisa que mais tenha em suspenso as almas dos homens do que as guerras importantes [...] não fica nas almas dos súbditos lugar algum para as revoltas, pois estão todos, pela acção ou pelo pensamento, ocupados na empresa.”

Giovanni Botero

Este texto constitui uma introdução ao tema da presente comunicação, apresentando-se o bonapartismo e o jacobinismo, na sua origem entre 1792 e 1815, como matrizes sociais que servirão como modelos de inspiração e como referências para a classificação dos fenómenos políticos e sociais dos séculos XIX e XX.¹

O fundamento central da era contemporânea, mesmo quando o propósito foi contestá-lo ou de declará-lo impossível, foi a promessa de um governo, moral e consequentemente político, de si próprio, ou seja, a célebre emancipação enunciada por Kant na resposta à pergunta “o que é a aufklärung?”.

1 O presente é apenas um texto introdutório, destinados aos eventuais interessados num debate obviamente mais longo.

As tutelas eclesiásticas e políticas desvanecer-se-iam pela enunciação de uma capacidade humana de opinião e de decisão próprias. As tutelas representavam poderes sobre-humanos, uma divindade e os textos revelados e os homens encarregados pela mesma divindade para governar os povos, os monarcas que se tinham vindo a distanciar da tradição de uma monarquia temperada através de um discurso de paternidade e de um fausto e de um silêncio que paradoxalmente lhes transmitia prestígio. As experiências de monarquias que se vulgarizou designar como “absolutas” não foram contudo longas (no caso inspirador francês) ou foram manifestamente imperfeitas (nos casos ibéricos, porque a monarquia hispânica se manteve limitada e “plural” e a portuguesa, porque assente nos rendimentos de raiz imperial, “longínqua” do seu território. Na tradição europeia, mantinham-se tradições opostas: a da monarquia temperada e a do republicanismo dos antigos clássicos. A primeira recordava que os reis estavam limitados pelas leis e que eram obrigados a reunir os estados para efeitos de inovação tributária e sucessória. Havia pois um pacto que se refazia com maior ou menor frequência. A tradição republicana, por outro lado, estava muito longe de ser revolucionária (no sentido que este termo tomará depois de 1798-1794) pois frequentemente se dizia que perdurava no tipo de governo de Veneza ou das cidades neerlandesas, ou seja, no governo próprio das aristocracias de origem mercantil. O republicanismo poderia abarcar deste modo uma grande variedade de governos da “comunidade” por si mesma já que a “comunidade” tanto podia ser a restritíssima oligarquia dos muito ricos como uma comunhão e empenho defensivo voluntário de todos os homens “livres”. O modelo “real” da contestação do poder “absoluto” podia ser tão “conservador” quanto o da Inglaterra da época, a presença de um Parlamento satisfazendo as ambições dos opositores do governo de câmara e do segredo dos reis “paternais”.

Subjacente ao paternalismo encontrava-se a consideração de que os homens comuns eram obviamente incapazes de se governar a si próprios e necessitavam de uma autoridade “exterior” às suas consciências que possibilitasse que fossem guiados. A razão encontrava-se – na tradição mais longiquamente constitutiva da cultura europeia – na divindade e nos que interpretassem os seus mandamentos e que deveriam conduzir os demais. Os homens estavam marcados pelo pecado original e pela fragilidade da sua condição. Mas a desconfiança quanto aos verdadeiros propósitos dos homens que aconselhavam os reis e que compunham o clero acompanhava as épocas medieval e

moderna. Os homens dos governos nas províncias e das classes medianas urbanas olhavam com inveja e desprezo os homens da Corte dos reis. O liberalismo *doutrinal* foi supostamente herdeiro destas tensões. As exigências fiscais da administração régia eram o ponto de conflito, como é lógico. Lesavam as casas em nome de “necessidades” que eram percebidas como caprichos e abusos. Nada havia de socialmente subversivo neste liberalismo, a menos que assim se classifiquem os ataques aos “vícios” e “excessos” das Cortes. Tratava-se de proteger as “classes médias” dos efeitos de uma ameaça tirânica, mais ou menos efectiva. O transporte de recursos para o centro político estava em competição com os percebidos pelas “classes médias” (ou, pelo menos, foi assim entendido). A tirania, modelo de uma sociedade em que se imaginava que houvesse uma única fonte de autoridade e de tipo ilimitado, constituía a definição pela negativa da monarquia. Nesta, pelo contrário, a propriedade, os estatutos sociais e a própria vida não estavam a cada instante em causa por razões caprichosas (como se dizia que acontecia no Império Otomano e entre os poderes Orientais em geral). O liberalismo seria deste modo a “salvação” da monarquia da sua tentação tirânica, apontando-se para um uso moderado e limitado da violência, penal e informal. No campo penal, a subordinação à lei legitimaria as decisões. No campo informal, a luta pela posse dos lugares de administração, porque também estes ficariam submetidos à lei, deixariam de ser interessantes para a criação de um mando social efectivo. Os homens dedicar-se-iam ao enriquecimento através do cuidado e do investimento nas suas propriedades. Este seria o modelo eficaz (por oposição à tradição de Hobbes) para a exclusão do risco de eclosão do estado de “guerra civil”: a “neutralidade legal” dos postos políticos.

Mais eficazmente do que na versão de Hobbes, esta concepção poderia subtilmente desligar o Estado da sociedade civil através da magia da lei na medida em que a lei era a própria emanção dos seus interesses, ainda que eventualmente distante da opinião irreflectida e próxima, imediata, dos súbditos. Os detentores da interpretação do que eram os interesses comuns ganhariam uma margem de manobra que seria impossível terem no sistema anterior. Mas uma grande parte dos membros da sociedade civil estariam dispostos para a aceitação dessa interpretação como benéfica e “libertá-los” de uma decisão.

Durante o século XVIII, ganhou amplitude a reivindicação de uma capacidade de governo de si mesmo na formação da opinião própria que afrontava a tutela eclesiástica e também a tutela paternal e régia. Aparentemente, o que se aqui se

encontrava era semelhante ao que já se podia ler anteriormente nos discursos das revoltas da nobreza nos séculos XVI e XVII: a denúncia da tirania e a afirmação da liberdade, sem um conteúdo mais preciso para além da salvaguarda da sua autonomia pessoal. [J.J. Marie] Aliam-se continuidades e roturas: a denúncia da inovação fiscal podia ser uma bandeira da oposição aristocrática parlamentar na França do século XVIII [Malesherbes] vai num sentido de permanência; que se esboce a entrada em outro sistema de governação e que este se articule com as fases do “progresso” da “história humana” vai num outro. A humanidade poderia não estar marcada por uma natureza (que se repeteria sucessivamente nas suas manifestações) ou uma imperfeição definida por um “pecado original”. A circunstância de serem delimitáveis fases históricas das sociedades humanas indicaria que os homens se moviam e não estavam encerrados. A história humana como um sucessão de épocas – a inscrição no tempo – abre à inovação civilizacional. Concorcet é disso uma ilustração clássica.

Mas encontramos outras, posteriores à evocação dos temas traumáticos (pela marca social da violência) da época da Revolução francesa, caso da obra de Moses Hess. [Hess, {1837}] Nesta se encontra a representação de um privilégio do tempo presente como “época do Espírito Santo” e a identificação de um caminho para a propriedade comum face à extrema desigualdade social que se veio a acentuar, com espanto de muitos. O espanto é moral, reagindo contra a visão de uma sociedade injusta. A riqueza, já não a nobreza, é identificada como o grande obstáculo social. Muitas outras denúncias, com maior ou menor qualidade, do que era efectivamente a sociedade supostamente liberal se viriam a seguir.

O anúncio que Kant fizera de uma emancipação moral e política foi frequentemente mal interpretado. Nele já se encontrariam os fundamentos de propostas de legitimação política formulados muito depois. Mas o próprio autor acabou por esclarecer os limites desse anúncio. Interpretou-o, pouco mais tarde, num sentido muito estrito, salvaguardando uma decisiva autonomia do poder régio e situado muito longe da exigência democrática de participação universal (ao menos formalmente definida) que a segunda metade do século XX – e, recorde-se, apenas para uma parte da população do mundo, veio a consagrar. Em Kant já se encontrava a desilusão quanto à capacidade de fundamentação prática e efectiva – e não doutrinal - da ordem política na “sociedade civil”. A tragédia (o termo parece adequado) desses anos foi vivida como a transformação de um entusiasmo (no sentido próprio do termo) pela liberdade nos

primeiros anos após 1789 no pesadelo de uma guerra europeia prolongada e na aceitação generalizada da inevitabilidade de uma autoridade condutora dos “povos”. Em 1815, a vitória foi a da contra-revolução. O liberalismo político doutrinal persistiu em alguns intelectuais, mas nos Estados estava proscrito.

Com origem neste período entre 1792 e 1815, jacobinismo e bonapartismo são as matrizes políticas e sociais que tomaram inesperadamente forma e servirão de inspiração, segundo as reapropriações que delas foram sendo feitas, e também como uma referência de classificação “produtiva” dos fenómenos políticos e sociais dos séculos XIX e XX.

Desde pouco depois das convulsões de 1789 até à proclamação da República em França ressurgiram os planos de restabelecimento da ordem pública através do uso clássico da guerra com um inimigo exterior, sempre apresentada como imposta por esse inimigo, e do conseqüente estado de excepção que, com boa fortuna, consagraria um chefe como salvador da Pátria em perigo. O que caracterizou a França destes anos foi o fracasso dos primeiros candidatos a “ditadores” - no sentido clássico do termo – e a experiência de uma ditadura que recorreu à oclocracia, ou seja, à exaltação de grupos de indivíduos em fúria contra os suspeitos de serem conspiradores e constituírem o “inimigo interno”. A experiência foi curta mas perdurou como referência mais ou menos efabulada da política até hoje: o jacobinismo. Não foi obviamente pelo uso da violência... mas pelo pavor do nivelamento social. O liberalismo doutrinal dos anos de 1830 e 1840 integrou esta interpretação contra-revolucionária da Revolução em França e não apenas o horror perante o período do terror jacobino, mas também a condenação da “filosofia do século XVIII”, entidade vaga onde ressaltava a irreligiosidade, e que abarcava os autores que retoricamente era útil englobar.

As formas políticas passaram a ser genericamente formas compostas semi-liberais e semi-cesaristas e as suas oposições frequentemente apelidadas de jacobinas, com maior ou menor fundamento. O caminho de um suposto Estado liberal foi contrariado pela evolução do século XIX e ainda mais do século XX. O liberalismo económico articulou-se com um autoritarismo de várias cambiantes. O nacionalismo e o militarismo acabaram por prevelecer e conduziram os Estados europeus à catástrofe de 1914-1918. Joseph Schumpeter [... {1919}; 1943] insistia que o militarismo tinha raízes em formações sociais pré-capitalistas e que o capitalismo era alheio a tais pulsões,

embora se deixasse envolver por elas. Poderíamos concluir nesse caso que o capitalismo se tornara um instrumento do militarismo que dele se alimentava e que o protegia e defendia as condições da sua reprodução. Era a síntese.

Se se entendesse o liberalismo político a partir dos textos fundadores como o de John Locke poderíamos concluir que o Estado liberal fosse naturalmente de pequena dimensão e protector do exercício da autoridade social organizadora dos proprietários, respeitando a sua integral latitude. A “neutralidade” do poder público legitimado pela lei eliminaria o risco da “guerra de todos contra todos”. Os homens dedicar-se-iam às suas propriedades e ao enriquecimento e governariam como *pater familias* os seus subordinados. Não eram permitidos quaisquer agrupamentos sociais intermédios. A administração relacionava-se com os proprietários e estes governavam as suas clientelas.

Mas há uma outra leitura possível desta proposta liberal: o Estado, a pretexto do efeito “pacificador” da sua “neutralidade”, ganhava uma independência sem precedentes: as suas ordens não poderiam ser contestadas já que eram a interpretação da lei e do interesse comum sem a contaminação por quaisquer interesses particulares. Nenhum “corpo” tinha legitimidade para se opor a tais decisões e, na hipótese óptima, seriam os súbditos a encararem com maus olhos essa oposição já que esse centro político seria visto como uma força que, mesmo que se desconfiasse dos seus agentes, anulava praticamente os efeitos das reclamações dos interesses particulares. **Comprovando-se esta leitura, o liberalismo doutrinal seria a forma maquiavelicamente sofisticada de escudar o Estado e de inscrevê-lo como uma inquestionável necessidade social.** A grande maioria dos indivíduos concentrava a sua atenção na sobrevivência e na melhoria dos consumos e os medianos, aqueles que interessam, dedicavam-se à propriedade e ao consumo dos seus benefícios e não tomavam necessariamente como afrontoso do seu estatuto que houvesse uma divisão de trabalho em que se alguns se especializavam na administração.

A legitimidade burocrática assentaria sobre a formação de um corpo peculiar cuja particularidade seria a de não se mover por interesses particulares, mas pelo cumprimento estrito de regras legais. O seu critério de acção seria a obtenção dos meios para garantissem que as ordens e regulamentos se cumprissem integralmente e seriam remunerados e premiados por isso. A lei, a regra que universalmente se aplicaria e sem interpretações, seria o seu esteio.

O império napoleónico exemplificava a síntese entre um novo tipo de “despotismo iluminado” legitimado pelo papel imperial propriamente dito – o do chefe militar salvador da nação – e uma “sociedade civil” reorganizada segundo os preceitos da plena liberdade dos proprietários e chefes de família. O império conseguiria uma mobilização sem precedentes de recursos para uma guerra prolongada e através de mecanismos tributários inovadores. **A resistência às exigências manteve-se, mas o Estado napoleónico era muito mais eficaz que o Estado monárquico pré-revolucionário.** O modelo napoleónico foi derrotado, mas manteve-se como reserva de referência política, nomeadamente no culto dos “grandes homens”.

A ordem social seria o resultado da conjugação dos efeitos de duas autoridades: a do Estado e da sua burocracia e dos proprietários e pais de família. O célebre Código Civil Napoleão consagrava a latitude desta segunda autoridade. Na imagem, simplificada e pouco original, que Napoleão tinha dos países ibéricos ressaltavam os traços opostos aos que o Código queria promover: os proprietários ausentes e desinteressados das terras vinculadas; as inúmeras propriedades detidas por entidades eclesiásticas, também elas incentivadoras da ociosidade. O Código seria a consagração da “sociedade burguesa”. Contudo, este Código era apenas um dos códigos, havendo outros, como o penal, e todos confluíam na ordem social. Sobretudo, o Código civil não se destinava à criação de “cidadãos”, de indivíduos que iriam interferir na condução dos assuntos políticos. A representação social no Império reduz-se ao Senado como lugar de pressão da nova aristocracia napoleónica. Idealmente, os notáveis locais, os ricos proprietários, deveriam ter o papel de direcção social, mas apenas a essa escala local.

A fusão entre o liberalismo económico e o militarismo acentuou-se no último quartel do século XIX, afastando-se dos preceitos do próprio liberalismo económico no campo internacional e aproximando-se de um nacionalismo económico que sustentasse a desejada autosuficiência militar, protecção que estava latente na sua forma espontânea dos grupos negociais ameaçados pela concorrência internacional.

Hegel escrevera que os homens deveriam ser deixados a maior parte do tempo às suas tarefas económicas diárias, mas periodicamente seriam utilmente confrontados com a guerra para que não esquecessem a sua senhora, a morte. A inscrição do Estado como necessidade far-se-ia por meio da inscrição de um risco permanente, ainda que latente,

de aniquilação das sociedades pelos seus inimigos. Os assuntos da política dita externa, da guerra e da paz, da diplomacia, do segredo de Estado da espionagem e do patrocínio de acções inconfessáveis, permaneceriam necessariamente fora da esfera pública e entregues a burocratas e profissionais. Se assim acontece, é imperiosamente – alegam os seus defensores – em nome da defesa dos “povos”, sujeitos ao “estado de natureza” que reina da esfera internacional. Os assuntos magnos de governação não pertencem à esfera da decisão e de supervisão dos cidadãos, nem sequer nas formas mitigadas e ineficazes que foram criadas nos regimes democráticos da segunda metade do século XX.

Na melhor das hipóteses, aquelas onde as liberdades ditas fundamentais se mantêm, a mediação entre a sociedade civil e o Estado faz-se por meio do “mercado político”: este mercado constitui uma esfera peculiar da economia através da qual se filtram os ocupantes dos cargos políticos. A possibilidade de ser escolhido depende dos financiamentos que sustentem uma campanha de publicidade eficaz e por essa via dos apoios dos poderes sociais fáticos, do apoio de redes organizadas de influência da opinião e de difusão (os chamados “partidos”), e, por fim, de qualidades de comunicação popular (domínio em que a análise é especialmente pantanosa e encontra-se entregue à avaliação das chamadas empresas de comunicação) que tornam credíveis ou não os candidatos.² Como em muitas outras esferas, o “consumidor” opta pelo leque de opções que é já o resultado de uma selecção que em geral ignora e que, na verdade, pouco lhe interessa. Na maioria, a relação é estritamente pragmática, sendo o critério o que se julga que o candidato possa trazer de mais benéfico para a melhoria do estatuto económico e social dos indivíduos. A acção política é por essência “popular”, ou seja, delimitada por um quadro de referência inteligível pelos homens e mulheres ditos comuns. O debate público é uma caricatura dos assuntos, alegando-se que a sua complexidade é incompreensível pela massa de indivíduos.

Assinalou-se acima o papel da guerra na construção e consolidação generalizada da percepção da necessidade do Estado como uma instância de vigilância. A guerra é a fonte da autoridade excepcional e da anulação das resistências internas às exigências da

2 Entre o final do século do século XIX e o final do século XX, os partidos pareciam organizar-se em função de interesses sociais específicos e de projectos que os protegiam. Uma parte dos partidos, recorde-se, surgiu na proximidade do movimento sindical e outra em contraposição, nomeadamente a “democracia-cristã”.

“salvação”. Mas um outro tipo de guerra, a guerra económica, pode servir os mesmos objectivos – no caso de quadro nacional permanecer, como ocorre, como espaço de observação dos fenómenos económicos. Também neste caso, o Estado se apresenta como o detentor da racionalidade, da boa interpretação dos interesses comuns a longo prazo, razão que os comuns, por serem imediatistas e egoistas, não podiam ter.

Não é possível escapar à fortuna? A promessa contemporânea de governo de si pode, a esta luz, revelar-se um colossal embuste. O liberalismo económico é um modo de governo que se articula com formas de autoridade, mais ou menos mitigada de bonapartismo e de jacobinismo. O liberalismo político é um regime que nunca passou dos textos doutrinários ou, e é a acima referida versão sofisticadamente maquiavélica de iludir o amplíssimo poder da administração no que toca aos assuntos decisivos sobre a vida e a morte e que escapam aos comuns.

A “guerra económica” tem a particularidade de ser, quanto às suas raízes e mecanismos, ainda mais incompreensível que as razões da guerra propriamente dita entre Estados. Outra particularidade é a de se ligar com facilidade ao quadro de referência quotidiano dos indivíduos: a riqueza, os consumos, o estatuto. A política internacional é, pelo contrário, mais estranha à atenção geral. A “guerra económica” é igualmente vista como flagelante e podendo conduzir à “morte social” dos indivíduos. Aparece igualmente como uma ameaça vinda de outras “potências”, mas a resposta é mediada pelos diagnósticos feitos pelos detentores de um saber exotérico que as apresentam como resultado de forças sobre-humanas. É percebida como um fenómeno da natureza, não tendo origem em decisões. Do mesmo modo que as doenças ou as catástrofes, aos dirigentes cabe assumir uma latitude de autoridade ilimitada e aos comuns resta a submissão.